

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4272/2019**

**1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à Contribuição mensal do Município de Ubitatã para a Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão( COMCAM).

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:** A comcam promove com base na ética, e na independência político partidária, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços de qualidade, aprimorar a qualidade de vida de seus munícipes. A Comcam Objetiva a integração regional através de estratégias de ações unificadas consideradas bandeiras regionais. Tendo em vista a necessidade de contratação da comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão e como a cidade de Ubitatã faz parte politicamente, é importante a participação do Município na comunidade para discutir e reivindicar benefícios para o Município e também para a região.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

**COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail [comcam@comcam.com.br](mailto:comcam@comcam.com.br).

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

**6. VIGÊNCIA:**

12 meses, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 29 de janeiro de 2019.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**OSMAR PIRES DA SILVA**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 68/2019*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°2/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4272/2019**

**1. OBJETO:**

Contribuição mensal do Município de Ubitatã para a Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão ( COMCAM).

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o n° 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil n° 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n° 87301-140, Telefone n° (44) 3523-5210, e-mail [comcam@comcam.com.br](mailto:comcam@comcam.com.br).

**4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total do contrato está fixado em R\$- 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

**6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.**

**7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.**

Ubitatã - Paraná, 29 de janeiro de 2019.